

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,  
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,  
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA DO TJBA.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às nove horas e vinte minutos, no Gabinete da Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, situado no prédio principal, sala 219 – S, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, presentes a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, Presidente da Comissão, a Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, o Desembargador José Aras, a Bela. Juliana Dourado, assessora, e a servidora Edlene Rebouças de Freitas, na qualidade de Secretária da Comissão de Jurisprudência. Ausente o Desembargador Moacyr Montenegro Souto, o que foi devidamente justificado à Comissão.

A Presidente da Comissão apresentou 06 (seis) comunicados: apresentação da servidora que integra a Comissão; participação deste Tribunal de Justiça no I Encontro Nacional sobre Sistematização e Divulgação e Jurisprudência; indeferimento da Revista Eletrônica Bahia Forense nº 06; indeferimento da Revista Bahia Forense nº 52 (física); solicitação de pesquisa no Tribunal de Justiça de 03 (três) estudantes; apuração da notícia informal de que alguns acórdãos deste Tribunal de Justiça estavam sendo disponibilizados, antes do julgamento, na plataforma de busca do *JusBrasil.com.br*.

A Desa. Gardênia Duarte relatou a importância da participação deste Tribunal de Justiça no I Encontro Nacional sobre Sistematização e Divulgação e Jurisprudência; que as contribuições foram muito positivas para a Comissão de Jurisprudência; que por conta da pandemia os trabalhos nacionais que seriam realizados foram interrompidos.

A Presidente informou o indeferimento de 02 (dois) ofícios encaminhados a Presidência do Tribunal, referente a dispensa de licitação da Revista Eletrônica nº 06, em virtude do

*mfbcawth*  
2

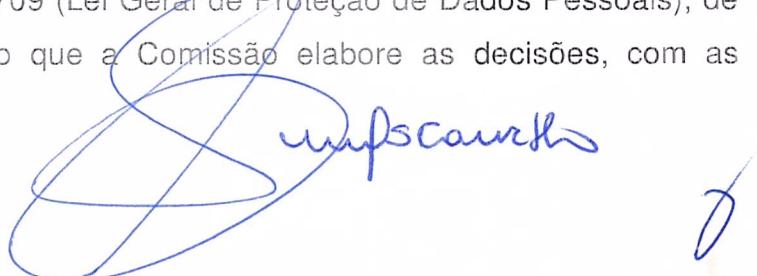


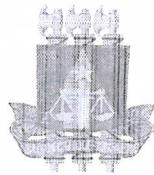
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,  
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA**

Ato Conjunto nº 06/2020, de 01 de abril de 2020; a Desa. entrou em contato com a Presidência que propôs um convênio, o que foi descartado pela mesma por ser praticamente inviável neste período de crise no qual o País vem passando; foi sugerido por Dra. Bianca que a diagramação da Revista Eletrônica seja feita pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), o que foi acatado pelos membros da Comissão; foi informado que a ASCOM solicitou um prazo de 30 (trinta) dias para fazer a diagramação da Revista Eletrônica; a Presidente sugeriu a inclusão de artigos de juristas e/ou magistrados na revista; o Des. Aras também fez a proposta de inclusão de 05 (cinco) artigos de juristas para contribuir com o enriquecimento doutrinário, bem como o lançamento de uma nova capa e solicitou a remessa do esboço da Revista Eletrônica (parte cível e parte penal), por e-mail, com intuito de verificar os Acórdãos que foram selecionados.

A Desa. Gardênia comunicou também o indeferimento da licitação da Revista Bahia Forense nº 52 (física), em decorrência do Ato Conjunto nº 06/2020, de 01 de abril de 2020; os membros da Comissão concordaram que este ano não será possível o lançamento da Revista Bahia Forense nº 52 (física), em virtude da pandemia e da contenção de despesas deste Tribunal de Justiça; cogitou-se o lançamento de 02 (duas) Revistas Eletrônicas, 01 (uma) em substituição a revista física, mas não foi acordado entre os membros, pois é fundamental o lançamento anual da revista física para que este Tribunal de Justiça mantenha o selo anual do STJ.

A Presidente relatou a instauração de três expedientes referentes à Portaria nº 01 (todos em trâmite); os membros da Comissão decidiram pelo indeferimento do requerimento da estudante Saila Itacarambi, pois já concluiu a graduação de Direito e o pedido perdeu o objeto; também o indeferimento das pesquisas de Alan da Silva e Victória Cristina, pois os mesmos solicitaram acesso ao Banco de Dados, o que foi negado pela Comissão, em respeito ao que preceitua a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), de 14 de agosto de 2018; fora decidido que a Comissão elabore as decisões, com as





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,  
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

referidas justificativas, para cientificação dos estudantes, através dos e-mails informados.

A Desa. Gardênia transmitiu aos membros da Comissão que tomou conhecimento de notícias informais que alguns Acórdãos deste Tribunal de Justiça estavam sendo disponibilizados, antes do julgamento, na plataforma *JusBrasil.com.br*; que enviou um ofício a Presidência deste Tribunal relatando o ocorrido e solicitando providências; que até o presente momento não obteve resposta; a Comissão decidiu que o ofício deverá ser reiterado.

Por cautela, a Presidente marcou uma nova reunião para o dia **04/09/2020, às 09 h 00 min**, de forma presencial, no Gabinete (sala 219-S). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às 10 h 00 min, tendo sido lavrada a presente ata por mim, Edlene Rebouças de Freitas, na qualidade de Secretária, e depois lida, conferida e assinada por todos.

  
Desa. Gardênia Pereira Duarte  
Presidente

  
Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho

  
Des. José Aras